

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 003/2016

3° QUADRIMESTRE DE 2016

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, concomitante e subsequentemente ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste no controle da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	04
2	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	04
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA	04
3.1	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	05
3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06
3.3	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	10
3.4	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	10
4	GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO	10
5	EXECUÇÃO FINANCEIRA	11
5.1	MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	11
5.2	RESULTADO FINANCEIRO	12
6	GESTÃO DE PESSOAL	13
7	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	17
7.1	VEREADORES	17
7.2	PRESIDENTE DA CÂMARA	17
8	LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	18
9	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	18
10	LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)	18
11	LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000	19
12	DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19
13	ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	21



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

14	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	22
15	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	23
16	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	25
17	GESTÃO DAS COMPRAS	26
18	GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA	30
18.1	ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO - LRF	30
18.1.1	SISTEMA AUDESP - RELATÓRIO GERENCIAL - RESULTADO DE ANÁLISE	30
19	CONTROLES ADMINISTRATIVOS	32
19.1	DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS	32
19.2	CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL	35
19.3	PRODUÇÃO LEGISLATIVA	36
19.4	INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP	37
19.5	SITE INSTITUCIONAL	43
20	ARQUIVOS	43
21	JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	44
22	OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO	44
22.1	VEDAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	44
22.1.1	CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	44
22.1.2	AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO (ART. 21. PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF)	45
22.1.3	FIXAÇÃO E REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS	46
23	JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO	47
	OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	48
	RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES	53



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Elias Lagos Alves

VICE-PRESIDENTE: Carlos da Silva

1º SECRETÁRIO: Reinaldo Rodrigues de Oliveira

2º SECRETÁRIO: Anderson Massaki Benck

BIÊNIO: 2015/2016

2 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Davi Campos Godoi - Auditor Interno - CRC 1SP256596/O-3

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária Anual, Lei n° 2.285, de 19/11/2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis n° 2.276 de 17/06/2015 - LDO e n° 2.203 de 27/09/2013 - PPA, alterados pela Lei n.º 2.252 de 10/10/2014, com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017 (Anexo 01).

Receita tributária municipal

Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)

2.052.010,28

Taxas

305.960,23

Contribuições de melhoria

105.735,16

Receitas de Transferências

FPM

11.659.952,22

ITR

151.613,98

ICMS

7.201.428,48

IPVA

1.197.337,56

IPI

57.158,17

CIDE

12.847,32

Imposto sobre ouro

0,00

Total 22.744.043,40

*RTAEA (2015) Balancete da Receita



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

População do Município *	14.549	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior**	22.744.043,40	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.592.083,04	
Valor autorizado pela LOA 2016	1.479.100,00	6,50%
Total de despesas do exercício***	1.361.164,24	5,98%

* Censo/IBGE: <http://cod.ibge.gov.br/23DOW>

**Exercício de 2015

***Total de Despesa Empenhada no 3º Quadrimestre de 2016

O total da despesa da Câmara Municipal no exercício de 2016 atendeu ao limite do artigo 29 - A, I, da Constituição Federal.

O total de Despesas Empenhadas, até o **3º Quadrimestre**, alcançou o percentual de **5,98%**, ficando dentro do percentual máximo permitido (**7,00%**).

3.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

As alterações orçamentárias realizadas no período foram abertas conforme decretos do Poder Executivo (Anexo 02), descritos abaixo:

LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2.285	2.902	18/01/2016	Anulação Dotação	50.000,00
2.285	2.926	26/04/2016	Anulação Dotação	10.000,00
TOTAL 1º QUADRIMESTRE				60.000,00
LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
-	-	-	-	-
TOTAL 2º QUADRIMESTRE				0,00
LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2.285	2.945	20/10/2016	Anulação Dotação	10.000,00
2.285	2.946	03/11/2016	Anulação Dotação	7.000,00
2.285	2.950	16/11/2016	Anulação Dotação	5.000,00
2.285	2.311	24/11/2016	Anulação Dotação	110.000,00
2.285	2.953	08/12/2016	Anulação Dotação	140,00
TOTAL 3º QUADRIMESTRE				132.140,00
TOTAL GERAL				192.140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ABERTOS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

Lei Orçamentária n°. 2.285 de 19/11/2015	1.479.100,00
Percentual de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	10,00%
Valor de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	147.910,00
Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados pela Lei Orçamentária	82.140,00
Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados pela Lei 2.311 de 24/11/2016	110.000,00
Total de Créditos Suplementares Abertos no Exercício	192.140,00
Percentual Aplicado	12,99%

Foram abertos no exercício, com aparo no artigo 5º, I, da Lei. n.º 2.285 de 19/11/2015 - Lei Orçamentária 2016, o montante de R\$ 82.140,00, que representa **5,55%**, ficando dentro do limite máximo de 10% autorizado.

Além disso, foi aberto com base na Lei 2.311 de 24/11/2016, o montante de R\$ 110.000,00, que representa **7,44%** do orçamento do exercício.

Constata-se, portanto, que foi atendido o limite estabelecido no art. 5º, I, da Lei. n.º 2.285 de 19/11/2015 - Lei Orçamentária 2016.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2016

Período: Janeiro à Dezembro

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre (**R\$ 1.361.164,24**), confrontada com a Despesa Orçamentária Fixada para o mesmo período (**R\$ 1.479.100,00**) apresentou uma economia orçamentária de **R\$ 117.935,76**.

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre (**R\$ 1.361.164,24**), confrontada com a Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

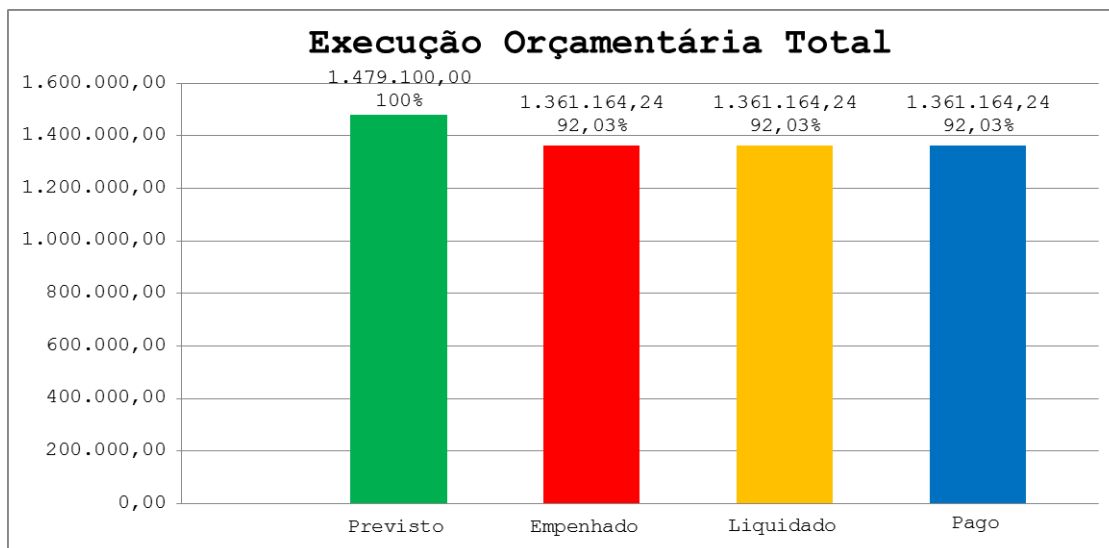
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Orçamentária Liquidada no mesmo período (R\$ 1.361.164,24) apresenta saldo de **despesas a liquidar de R\$ 0,00**.

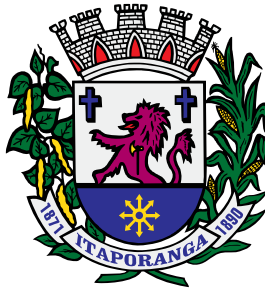
A Despesa Orçamentária Paga (R\$ 1.361.164,24) adicionada à Despesa Extraorçamentária Paga (R\$ 361.889,44) acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre totalizam (R\$ 1.723.053,68), confrontada com as Transferências Financeiras (Duodécimo) recebidas no mesmo período (R\$ 1.479.100,00) adicionadas à Receita de Aplicação Financeira (R\$ 3.367,21) e demais Receitas Extraorçamentárias (R\$ 240.586,47) totalizam (R\$ 1.723.053,68) apresentando **saldo financeiro de R\$ 0,00**.

Do Orçamento Total aprovado para o exercício de 2016 (R\$ 1.479.100,00) foram **Empenhados 92,03%** (R\$ 1.361.164,24), **Liquidados 92,03%** (R\$ 1.361.164,24) e **Pagos 92,03%** (R\$ 1.361.164,24).

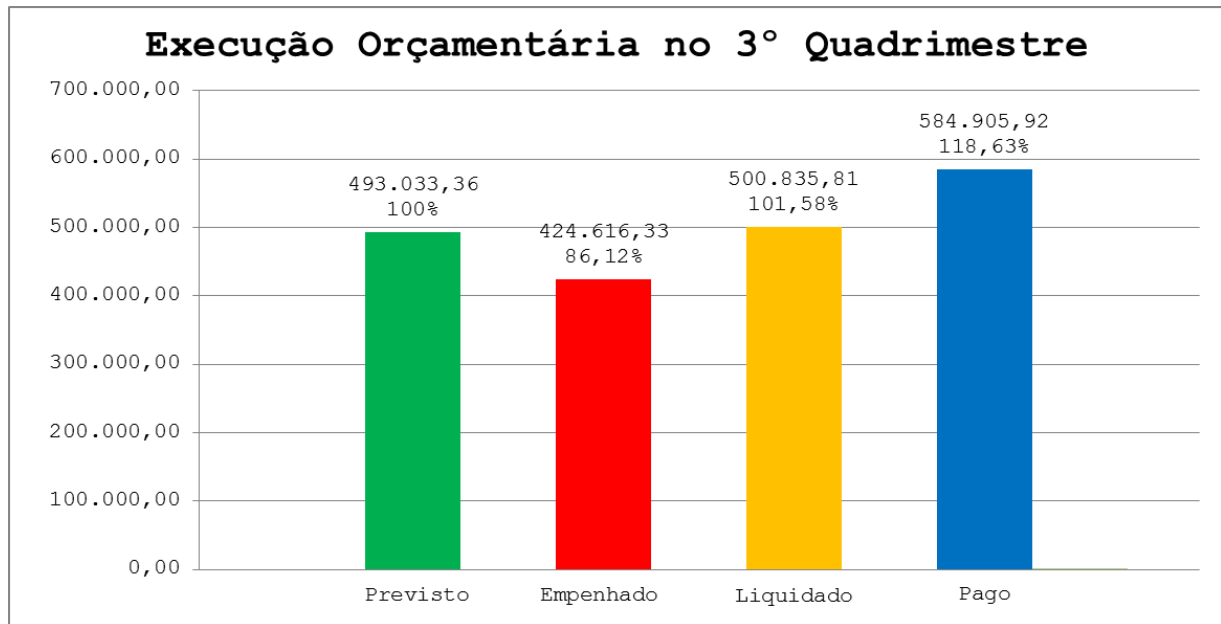


Orçamento Total Previsto

	Despesa Prevista	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Corrente	1.456.920,00	1.356.150,25	93,08	1.356.150,25	93,08	1.356.150,25	93,08
Despesa de Capital	22.180,00	5.013,99	22,61	5.013,99	22,61	5.013,99	22,61
Total da Despesa	1.479.100,00	1.361.164,24	92,03	1.361.164,24	92,03	1.361.164,24	92,03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br



	Previsto	Realizado no Quadrimestre	Realizado no Exercício
Repasse Financeiro Recebido	1.479.100,00	493.033,36	1.479.100,00
Total de Repasses	1.479.100,00	493.033,36	1.479.100,00

Orçamento Realizado no Quadrimestre

Receita Realizada	Despesa Realizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
493.033,36	Despesa Corrente	422.356,73	85,66	498.576,21	101,12	582.646,32	118,18
	Despesa de Capital	2.259,60	0,46	2.259,60	0,46	2.259,60	0,46
	Total da Despesa	424.616,33	86,12	500.835,81	101,58	584.905,92	118,63



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Exercício: 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Descrição	Orçado	Suple.	Atualiz.	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Órgão: 01 - Legislativo	1.479.100,00	-	1.479.100,00	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%
Unidade: 01 - Câmara Municipal	1.479.100,00	-	1.479.100,00	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%
Programa: 0001 - Processo Legislativo									
Projeto: 1001 - Construção/Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos									
4.4.90.51 - Obras e Instalações	44.630,00	-44.630,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	36.200,00	-14.020,00	22.180,00	5.013,99	22,61%	5.013,99	22,61%	5.013,99	22,61%
Total do Projeto	80.830,00	-58.650,00	22.180,00	5.013,99	22,61%	5.013,99	22,61%	5.013,99	22,61%
Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas									
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.110,00	47.140,00	894.250,00	894.244,19	100,00%	894.244,19	100,00%	894.244,19	100,00%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	188.260,00	13.000,00	201.260,00	181.132,44	90,00%	181.132,44	90,00%	181.132,44	90,00%
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	9.860,00	14.860,00	9.193,21	61,87%	9.193,21	61,87%	9.193,21	61,87%
3.3.90.30 - Material de Consumo	80.310,00	-7.000,00	73.310,00	23.171,22	31,61%	23.171,22	31,61%	23.171,22	31,61%
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	72.000,00	-71.350,00	650,00	650,00	100,00%	650,00	100,00%	650,00	100,00%
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00	22.000,00	87.000,00	84.926,62	97,62%	84.926,62	97,62%	84.926,62	97,62%
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.190,00	50.000,00	150.190,00	129.299,14	86,09%	129.299,14	86,09%	129.299,14	86,09%
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	38.400,00	-3.000,00	35.400,00	33.533,43	94,73%	33.533,43	94,73%	33.533,43	94,73%
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total da Atividade	1.398.270,00	58.650,00	1.456.920,00	1.356.150,25	93,08%	1.356.150,25	93,08%	1.356.150,25	93,08%
TOTAL DO PROGRAMA:	1.479.100,00	0,00	1.479.100,00	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%
TOTAL GERAL:	1.479.100,00	0,00	1.479.100,00	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%	1.361.164,24	92,03%

*Anexo 03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

3.3 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Confrontando a Despesa Empenhada (R\$ 1.361.164,24) x Despesa Liquidada (R\$ 1.361.164,24), verifica-se que não há saldo de **Despesa Empenhada a Liquidar**.

3.4 DESPESA LIQUIDADA A PAGAR

Confrontando a Despesa Liquidada (1.361.164,24) x Despesa Paga (1.361.164,24), verifica-se que não há saldo de **Despesa Liquidada a Pagar**.

4 GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
20/01/2016	123.258,33	123.258,33
19/02/2016	123.258,33	246.516,66
18/03/2016	123.258,33	369.774,99
20/04/2016	123.258,33	493.033,32
Total do 1º Quadrimestre		493.033,32

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
20/05/2016	123.258,33	123.258,33
20/06/2016	123.258,33	246.516,66
20/07/2016	123.258,33	369.774,99
19/08/2016	123.258,33	493.033,32
Total do 2º Quadrimestre		493.033,32

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
20/09/2016	123.258,33	123.258,33
20/10/2016	123.258,33	246.516,66
20/11/2016	123.258,33	369.774,99
08/12/2016	123.258,37	493.033,36
Total do 3º Quadrimestre		493.033,36

Total do Exercício		1.479.100,00
---------------------------	--	---------------------

*Conforme extratos bancários
**Anexo 04



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 168, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Portanto, observa-se por parte do Executivo, o cumprimento do art. 168 da Constituição Federal.

5 EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Banco - Caixa Econômica Federal

Conta Movimento

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Conta Poupança

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Conta Aplicação

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Mês	Saldo anterior	Receita Extra Orçamentária	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Devolução Duodécimo	Saldo conciliado
Janeiro	0,00	123.258,33	4.330,51	0,00	0,00	118.927,82
Fevereiro	118.927,82	144.963,65	116.546,37	21.705,32	0,00	125.639,78
Março	125.639,78	166.349,14	185.621,90	21.774,53	0,00	84.592,49
Abril	84.592,49	123.343,83	34.107,52	21.401,78	0,00	152.427,02
Maior	152.427,02	163.049,53	191.851,95	39.791,20	0,00	83.833,40
Junho	83.833,40	142.073,73	121.677,23	18.815,40	0,00	85.414,50
Julho	85.414,50	123.335,28	14.577,84	76,95	0,00	194.094,99
Agosto	194.094,99	141.885,76	107.545,00	18.627,43	0,00	209.808,32
Setembro	209.808,32	141.715,31	104.787,71	18.456,98	0,00	228.278,94
Outubro	228.278,94	141.621,46	110.106,97	18.363,13	0,00	241.430,30
Novembro	241.430,30	147.484,77	139.744,52	21.071,52	0,00	228.099,03
Dezembro	228.099,03	163.972,89	230.266,72	40.502,23	698,66 2.668,55 117.935,76	0,00
Total		1.723.053,68	1.361.164,24	240.586,47	121.302,97	0,00

*Anexo 05



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Os Duodécimos recebidos até o 3º Quadrimestre (R\$ 1.479.100,00) e demais Receitas Extraorçamentárias (R\$ 243.953,68) totalizaram R\$ 1.723.053,68 no período, dos quais foram aplicados R\$ 1.723.053,68 (R\$ 1.361.164,24 - Despesa Orçamentária e R\$ 361.889,44 - Despesa Extraorçamentária).

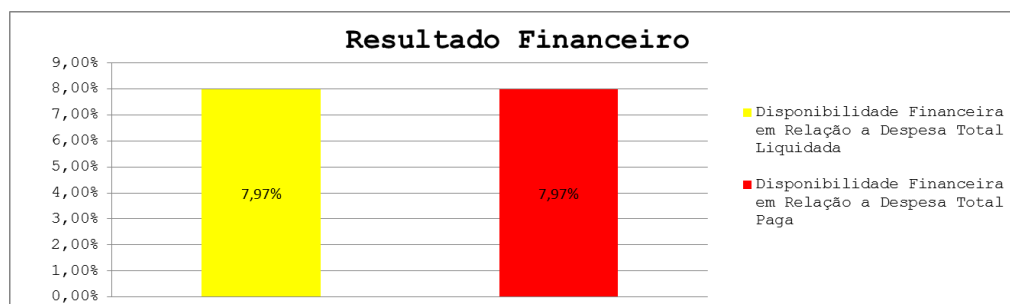
O saldo financeiro disponível em 31/12/2016 é de R\$ 0,00.

5.2 RESULTADO FINANCEIRO

A execução financeira demonstrada abaixo apresenta o resultado obtido através de comparativos entre o total dos recursos financeiros recebidos no exercício e o total das despesas liquidadas e pagas no exercício.

Resultado Financeiro	Valores	%
Disponibilidade Financeira	1.479.100,00	
(-) Despesa Liquidada	1.361.164,24	7,97
(=) Resultado pela Despesa Liquidada	117.935,76	
(-) Despesa Total Paga	1.361.164,24	7,97
(=) Resultado pela Despesa Total Paga	117.935,76	

*Balancete da Receita e Despesa 12/2016
 * Resultado Acumulado do Exercício



*Balancete da Despesa 12/2016

Apresenta **Resultado Financeiro Superavitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possuiu disponibilidade financeira frente às despesas do exercício, efetuando, inclusive, devolução ao Executivo no final do exercício no valor de R\$ 121.302,97 (Anexo 06).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

6 GESTÃO DE PESSOAL

No 3º Quadrimestre o Quadro de Pessoal apresenta a seguinte posição:

Quadro de servidores e agentes políticos	30/abr.	31/ago.	31/dez.
Servidores Efetivos	07	07	07
Servidores Estáveis	04	04	04
Servidores em Estágio Probatório	03	03	03
Servidores em Comissão	00	00	00
Total	07	07	07
Vereadores	09	09	09

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
	2016	2016	2016
Efetivos	8	7	1
Em comissão	0	0	0
Total	8	7	1
Temporários	2016		Em 31/12/2016
N.º de contratados	0		0

Não houve alteração no Quadro de Pessoal no período.

No período foram editados os seguintes atos de pessoal:

Ato n.º	Disposições
Lei n.º 2.293/2016	Dispõe sobre revisão geral anual nos subsídios dos vereadores e nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga.
Requerimento n.º 001/2016	Solicita 30 dias em pecúnia bem como a liberação de 1/3 do abono constitucional, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 à 30/11/2015. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia. Servidora Luciane Belutti.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria n.º 003/2016	Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo da Câmara Municipal de Itaporanga. Servidor Pablo Faria de Oliveira.
Requerimento n.º 007/2016	Solicita a liberação de 1/3 do abono constitucional, referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 à 08/02/2016. Servidora Ana Maria de Jesus Marcondes.
Portaria n.º 008/2016	Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga. Licença-prêmio. 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias a serem gozados oportunamente. Servidora Luciane Belutti.
Portaria n.º 010/2016	Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento de servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Servidor Alessandro Ramos dos Santos.
Portaria n.º 011/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 10 (dez) dias. Servidor Pablo Faria de Oliveira.
Portaria n.º 012/2016	Dispõe sobre concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 15 (quinze) dias. Servidora Ana Maria de Jesus Marcondes.
Portaria n.º 013/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia. Servidor Vicente Wanderley Spadaccini.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria n.º 015/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 15 (quinze) dias. Servidor Alessandro Ramos dos Santos.
Portaria n.º 016/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 10 (dez) dias. Servidor Pablo Faria de Oliveira.
Portaria n.º 020/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 15 (quinze) dias. Servidor Alessandro Ramos dos Santos.
Portaria n.º 023/2016	Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento de servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Progressão. Servidora Luciane Belutti.
Portaria n.º 024/2016	Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Quinquênio. Servidor Alessandro Ramos dos Santos.
Portaria n.º 025/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia. Servidor Maria Aparecida do Prado.
Portaria n.º 028/2016	Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia. Servidora Luciane Belutti.

Anexo 07



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Os valores dos vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo e da remuneração dos agentes políticos do período em análise foram de:

Mês	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	Remuneração dos Agentes Políticos	Encargos Sociais	Total
Janeiro	42.123,15	34.928,60	14.712,86	91.764,61
Fevereiro	33.857,13	34.928,60	14.444,99	83.230,72
Março	32.214,52	34.928,60	14.100,05	81.243,17
Abril	32.042,40	34.928,60	14.035,86	81.006,86
Subtotal 1º. Quadrimestre	140.237,20	139.714,40	57.293,76	337.245,36
Maio	31.954,87	34.928,60	14.045,52	80.928,99
Junho	42.711,21	34.928,60	14.089,58	91.729,39
Julho	33.784,76	34.928,60	14.429,80	83.143,16
Agosto	38.959,73	34.928,60	14.410,10	88.298,43
Subtotal 2º. Quadrimestre	147.410,57	139.714,40	56.975,00	344.099,97
Setembro	31.942,77	34.928,60	14.042,98	80.914,35
Outubro	33.371,00	34.928,60	14.342,91	82.642,51
13º. Salário	32.333,32	0,00	6.789,99	39.123,31
Novembro	34.659,63	34.928,60	14.328,12	83.916,35
Dezembro	55.146,50	34.928,60	17.359,68	107.434,78
Subtotal 3º. Quadrimestre	187.453,22	139.714,40	66.863,68	394.031,30
Total	475.100,99	419.143,20	181.132,44	1.075.376,63

O mês de referência é pago até o 5º dia útil subsequente.

Anexo 08



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

7 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

7.1 VEREADORES

População do Município	14.549	%	Valor Limite
Subsídio Deputado Estadual R\$	25.322,25	30,00%	7.596,68
Diferença individual			
Subsídio Vereador**	3.742,35	14,78%	3.854,33 A menor
Número de Vereadores	8		
Número de Meses	12		
Subsídios dos Vereadores	359.265,60		
Valor máximo p/Vereador	729.280,80		
Diferença total	370.015,20		A menor

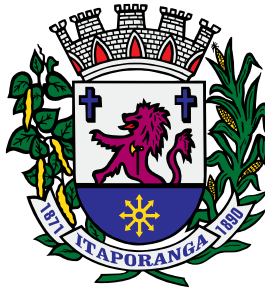
* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.
 ** Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

7.2 PRESIDENTE DA CÂMARA

População do Município	14.549	%	Valor Limite
Subsídio Deputado Estadual R\$	25.322,25	30,00%	7.596,68
Diferença individual			
Subsídio do Presidente**	4.989,80	19,71%	2.606,88 A menor
Número de Meses	12		
Subsídios do Presidente	59.877,60		
Valor máximo p/Presidente	91.160,10		
Diferença total	31.282,50		A menor

* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.
 ** Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores e do Presidente, projetada para exercício de 2016, atende ao limite do artigo 29, Inciso VI, "B", da Constituição Federal (Anexo 09).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

8 LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RTAEA *

22.744.043,40

Limite máximo

1.137.202,17	5,00%
--------------	-------

Despesa total com remuneração dos Vereadores**

419.143,20	1,84%
-------------------	--------------

*RTAEA - Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2015)

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores para exercício de 2016 atende ao limite do artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

9 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio anual ~~fixado~~ para o Prefeito*

149.694,00

Pagamento :

Subsídio anual ~~pago~~ p/Presidente da Câmara

59.877,60

Cometo

Subsídio anual ~~pago~~ para cada Vereador

44.908,20

Cometo

* Lei 2.292/16 de 20/01/2016.

10 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)

Repassse total da Prefeitura

1.479.100,00

Despesas com folha de pagamento

894.244,19

Despesa com folha / Transferências realizadas

60,46%

Percentual máximo

70,00%

*Exercício de 2016 - jan/dez - (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha - 03)

**Anexo 10

A despesa da Câmara no 3º Quadrimestre do exercício de 2016 atendeu ao limite Constitucional para gasto com folha de pagamento conforme artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 25/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

11 LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000

Período	12/2015	04/2016	08/2016	12/2016
% Permitido Legal	6,0000%	6,0000%	6,0000%	6,0000%
Limite Máximo	1.928.505,35	1.887.198,89	1.937.696,54	2.080.216,65
Limite Prudencial (5,70%)	1.832.080,08	1.792.838,95	1.840.811,71	1.976.205,82
Gastos (A)	887.924,88	960.672,52	1.007.990,71	1.075.376,63
(+) Inclusões (B)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (C)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Ajustado (D)	887.924,88	960.672,52	1.007.990,71	1.075.376,63
RCL (E)	32.141.755,75	31.453.314,88	32.294.942,32	34.670.277,57
(+) Inclusões (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (G)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada (H)	32.141.755,75	31.453.314,88	32.294.942,32	34.670.277,57
% Gastos = A/E	2,7625	3,0543	3,1212	3,1017
% Gasto Ajustado = D/H	2,7625	3,0543	3,1212	3,1017

É possível verificar que a Câmara atendeu ao limite da despesa de pessoal, conforme art. 20, III, "b", da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2016, foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial", p. 10, em 10/01/2017 e no site institucional (Anexo 11).

12 DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Mês/Ano	INSS			Valor Total
	Retido Vereador	Retido Servidor	Retido Autônomo	
Janeiro	3.842,07	3.172,42	0,00	7.014,49
Fevereiro	3.842,07	3.273,64	0,00	7.115,71
Março	3.842,07	3.120,93	0,00	6.963,00
Abril	3.842,07	3.120,93	0,00	6.963,00
Mai	3.842,07	3.120,93	0,00	6.963,00
Junho	3.842,07	3.138,57	0,00	6.980,64
Julho	3.842,07	3.133,83	0,00	6.975,90
Agosto	3.842,07	3.133,10	0,00	6.975,17
Setembro	3.842,07	3.133,83	0,00	6.975,90
Outubro	3.842,07	3.261,90	0,00	7.103,97
13° Salário	-	3.154,92	0,00	3.154,92
Novembro	3.842,07	3.233,18	0,00	7.075,25
Dezembro	3.842,07	3.592,40	0,00	7.434,47
	46.104,84	41.590,58	0,00	87.695,42

Mês/Ano	Patronal Vereador	Patronal Servidor	%RAT (FAP Ajustado)	Valor Total
			1,00%	
Janeiro	6.985,72	7.026,53	700,61	14.712,86
Fevereiro	6.985,72	6.771,42	687,85	14.444,99
Março	6.985,72	6.442,90	671,43	14.100,05
Abril	6.985,72	6.381,77	668,37	14.035,86
Mai	6.985,72	6.390,97	668,83	14.045,52
Junho	6.985,72	6.432,93	670,93	14.089,58
Julho	6.985,72	6.756,95	687,13	14.429,80
Agosto	6.985,72	6.738,19	686,19	14.410,10
Setembro	6.985,72	6.388,55	668,71	14.042,98
Outubro	6.985,72	6.674,20	682,99	14.342,91
13° Salário	-	6.466,66	323,33	6.789,99
Novembro	6.985,72	6.660,11	682,29	14.328,12
Dezembro	6.985,72	9.547,31	826,65	17.359,68
	83.828,64	88.678,49	8.625,31	181.132,44



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Mês/Ano	INSS Total	Pagamento	Data de Pagto
Janeiro	14.712,86	Guia de repasse à Prefeitura	03/02/2016
	7.014,49	GPS - Guia da Previdência Social	04/02/2016
Fevereiro	21.560,70	Guia de repasse à Prefeitura	04/03/2016
Março	21.063,05	Guia de repasse à Prefeitura	01/04/2016
Abril	20.998,86	Guia de repasse à Prefeitura	02/05/2016
Maio	21.008,52	Guia de repasse à Prefeitura	01/06/2016
Junho	21.070,22	Guia de repasse à Prefeitura	04/07/2016
Julho	21.405,70	Guia de repasse à Prefeitura	02/08/2016
Agosto	157,86	Guia de repasse à Prefeitura	15/08/2016
	21.227,41	Guia de repasse à Prefeitura	01/09/2016
Setembro	21.018,88	Guia de repasse à Prefeitura	04/10/2016
Outubro	21.446,88	Guia de repasse à Prefeitura	01/11/2016
Novembro	21.403,37	Guia de repasse à Prefeitura	01/12/2016
13° Salário	9.944,91	Guia da Previdência Social - GPS	05/12/2016
Dezembro	24.794,15	Guia de repasse à Prefeitura	09/12/2016
	268.827,86		

Todas as obrigações patronais foram empenhadas, liquidadas e pagas, referentes ao período em análise (Anexo 12).

13 ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Mês	IRRF prestador de serviços	IRRF folha de pagamento	total	Pagamento
Janeiro	-	3.663,26	3.748,76	03/02/2016
	85,50	-		03/02/2016
Fevereiro	-	3.576,23	3.661,73	04/03/2016
	85,50	-		04/03/2016
Março	13,02	-	3.380,23	21/03/2016
	42,00	-		21/03/2016
	-	3.325,21		01/04/2016
Abril	85,50	-	3.476,43	06/04/2016
	-	3.241,16		02/05/2016
	85,50	-		02/05/2016
	64,27	-		02/05/2016
Total 1° Quadrimestre	461,29	13.805,86	14.267,15	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Mês	IRRF prestador de serviços	IRRF folha de pagamento	total	Pagamento
Maio	85,50	-	3.506,27	01/06/2016
	-	3.420,77		01/06/2016
Junho	76,95	-	3.547,03	04/07/2016
	-	3.470,08		04/07/2016
Julho	-	3.107,54	3.184,49	02/08/2016
	76,95	-		03/08/2016
Agosto	-	3.301,48	3.378,43	01/09/2016
	76,95	-		05/09/2016
Total 2º Quadrimestre	316,35	13.299,87	13.616,22	

Mês	IRRF prestador de serviços	IRRF folha de pagamento	total	Pagamento
Setembro	76,95	-	3.403,72	04/10/2016
	-	3.326,77		04/10/2016
Outubro	-	3.030,70	3.107,65	01/11/2016
	76,95	-		04/11/2016
Novembro	-	2.560,53	5.996,01	16/11/2016
	-	3.358,53		01/12/2016
	76,95	-		05/12/2016
Dezembro	76,95	-	6.746,92	07/12/2016
	-	6.669,97		08/12/2016
Total 3º Quadrimestre	307,80	18.946,50	19.254,30	

Total			47.137,67
--------------	--	--	------------------

Os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF arrecadados no 3º quadrimestre do exercício 2016, dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, foram regularmente devolvidos à Prefeitura Municipal mês a mês (Anexo 13).

14 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Não houve depósitos de FGTS no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

15 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos, incorporados e baixados nos meses de Janeiro à Dezembro de 2016.

AQUISIÇÃO

Data de Movimento	Aquisição/Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Relac. Inventário	Plaqueta Identif.	Valor
04/05/2016	Aquisição	901	Impressora de Etiqueta	Plenário/Recepção/Protocolo	Sim	Sim	592,19
04/08/2016	Aquisição	902	Projeter Multimídia Acer 32 HDMI 3D branco	Plenário/Recepção/Protocolo	Sim	Sim	2.162,20
08/12/2016	Aquisição	903	Sofá de dois lugares	Presidência/Jurídico	Sim	Sim	550,00
08/12/2016	Aquisição	904	Bebedouro de coluna 110v	Plenário/Recepção/Protocolo	Sim	Sim	699,90
08/12/2016	Aquisição	905	Bebedouro de coluna 110v	Plenário/Recepção/Protocolo	Sim	Sim	699,90
08/12/2016	Aquisição	906	Telefone sem fio	Presidência/Jurídico	Sim	Sim	129,90
08/12/2016	Aquisição	907	Ventilador de coluna	Presidência/Jurídico	Sim	Sim	179,90
TOTAL ADQUIRIDO NO PERÍODO (A)							5.013,99



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

INCORPORAÇÃO

Data de Movimento	Aquisição/Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Relac. Inventário	Plaqueta Identif.	Valor
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL INCORPORADO NO PERÍODO (B)							-

BAIXA

Data de Movimento	Aquisição/Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Motivo de Baixa/ Documento de Suporte	Valor
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL BAIXADO NO PERÍODO ©						0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (A+B-C)						5.013,99
---	--	--	--	--	--	----------

*Sem depreciação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

	Saldo Anterior	Movimento no Período	Saldo Atual
(+) Aquisições	-	5.013,99	-
(+) Incorporações	-	0,00	-
(-) Baixas	-	0,00	-
(=) Subtotal (1)	109.130,59	5.013,99	114.144,58
(-) Depreciação Acumulada	17.630,21	5.754,55	23.384,76
(+) Baixa de Depreciação	0,00	0,00	0,00
(=) Subtotal (2)	17.630,21	5.754,55	23.384,76
(=) Total Geral (1-2)	91.500,38	-740,56	90.759,82

Anexo 14

16 GESTÃO DO ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal de Itaporanga possui controle de almoxarifado para bens de consumo imediato.

Quando do recebimento dos bens, efetua-se a conferência pelo responsável da quantidade/qualidade, e dá-se o registro e entrada dos bens no almoxarifado e posteriormente efetua-se a saída para os departamentos que os consumirão.

São efetuados mensalmente balancetes de entrada/saída de bens do almoxarifado para controle e conferência.

INVENTÁRIO GERAL
ALMOXARIFADO CENTRAL - POSIÇÃO EM 31/12/2016

Produto	Unid.	Qtde. Estoque	Vl. Unitário	Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2016				0,00

Anexo 15



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

17 GESTÃO DAS COMPRAS

RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES JANEIRO À DEZEMBRO/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
002/2016	002/2016	02/02/2016	02/05/2016	Contratação dos serviços de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para os 07 (sete) servidores da Câmara Municipal de Itaporanga.	Agracosta - Segurança e Medicina Ocupacional Ltda CNPJ 13.536.630/0001-27	2.800,00
005/2016	004/2016	17/05/2016	31/12/2016	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo classificados como: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Câmara.	Supermercado Compre Bem EIRELI ME CNPJ 14.809.252/0001-70	7.986,14
006/2016	-	-	-	Aquisição de 01 (uma) impressora térmica para etiquetas com: cortador automático, impressão preto e branco, largura 62mm, impressão da data e hora gerada pelo computador, interface USB, voltagem 110v, compatível com sistema operacional Windows XP e Windows 7.	Reis Office Products Comercial Ltda CNPJ 53.617.676/0001-95	592,19
007/2016	-	-	-	Aquisição de um projetor multimídia com as seguintes especificações: brilho de 3000 lumens ou superior; índice de contraste 15000:1 ou superior; resolução nativa de 1024x768 pixels (com suporte a resoluções maiores até 1920x1200 pixels); projeção de 50" @ 2m; conexões VGA, HDMI, RCA, USB e RJ-45.	Kabum Comércio Eletrônico S.A. CNPJ 05.570.714/0001-59	2.162,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

008/2016	-	-	-	Aquisição de 02 (dois) bebedouros de coluna 110v ou bivolt, 02 (duas) torneiras (natural e gelada), suporte para garrações de até 20l.	Luiz Antonio de Almeida Filho ME CNPJ 18.317.761/0001-37	1.399,80
010/2016	005/2016	01/01/2017	31/12/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com a finalidade de atendimento ao Corpo Legislativo, pelo prazo de 12 meses, no exercício de 2017.	Telefônica Brasil AS CNPJ 02.558.157/0001-62	6.121,44
011/2016	06/2016	01/01/2017	31/12/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço SCM com acesso banda larga (ADSL), com a finalidade de atendimento ao Corpo Legislativo, pelo prazo de 12 meses, no exercício de 2017.	Telefônica Brasil AS CNPJ 02.558.157/0001-62	3.112,80
012/2016	-	-	-	Aquisição de 01 (uma) poltrona, cor: bege escuro, sem estampa (lisa), com encosto para os braços, revestimento: em tecido (de preferência suede).	Luiz Antonio de Almeida Filho ME CNPJ 18.317.761/0001-37	550,00
013/2016	-	-	-	Aquisição de 01 (um) ventilador de coluna na cor preta, tamanho 30cm, com no mínimo 3 velocidades e 4 pás; 01 (um) aparelho de telefone sem fio na cor preta com as funções flash e radial.	Luiz Antonio de Almeida Filho ME CNPJ 18.317.761/0001-37	309,80
015/2016	-	-	-	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2017.	Elektro Eletricidade e Serviços AS CNPJ 02.328.280/0001-97	8.000,00
TOTAL						33.034,37



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CONVITES REALIZADOS NOS MESES JANEIRO À DEZEMBRO/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
003/2016	-	-	-	Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas.	Revogado	0,00
004/2016	003/2016	01/06/2016	01/06/2017	Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas.	Weblines Software Ltda EPP CNPJ 07.673.796/0001-92	9.460,00
TOTAL						9.460,00

RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES JANEIRO À DEZEMBRO/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
01/2016	01/2016	01/02/2016	01/02/2017	Aquisição de assinatura anual de 2016 dos Boletins de Direito Administrativo - BDA.	Editora NDJ Ltda CNPJ: 54.102.785/0001-32	6.990,00
014/2016	-	-	-	Contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário.	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP CNPJ 43.776.517/0001-80	2.000,00
TOTAL						8.990,00

RELAÇÃO DE PREGÕES REALIZADOS NOS MESES JANEIRO À DEZEMBRO/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
09/2016	07/2016	01/01/2017	31/12/2017	Aquisição de Material de Consumo classificado como: material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, água, café e outros materiais.	Supermercado Compre Bem de Itaporanga EIRELI-ME CNPJ: 14.809.252/0001-70	19.107,90
TOTAL						19.107,90

Anexo 16



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

18 GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA

- Os empenhos são feitos previamente;
- Os empenhos são liquidados com base nos documentos comprobatórios da entrega do material e/ou prestação de serviços;
- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheque, débito em conta ou transferência bancária;
- Quando emitidos, os cheques são com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- São emitidos Empenhos Globais das contratações e outras despesas sujeitas a parcelamento, bem como Empenhos Estimativos das despesas cujo montante não se possam determinar, tais como, Água, Energia, Telefone, etc;
- Os recursos financeiros da Câmara são contabilizados como receita de transferências financeiras (cota recebida);
- As disponibilidades financeiras são depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme disposto no art. 164 § 3º. CF/88, encontrando-se depositadas no Banco Caixa Econômica Federal;
- As conciliações bancárias são realizadas mensalmente;
- As informações contábeis são encaminhadas ao Poder Executivo para consolidação, em tempo hábil.

18.1 - ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO: LRF

18.1.1 SISTEMA AUDESP - RELATÓRIO GERENCIAL - RESULTADO DE ANÁLISE

Consultando-se o Sistema Audesp contata-se a seguinte posição em relação aos itens analisados segundo os assuntos de fiscalização:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

SISTEMA AUDESP – RELATÓRIO GERENCIAL – RESULTADO DE ANÁLISE

RELATÓRIO GERENCIAL :: RESULTADO DE ANÁLISE

DADOS INFORMADOS:

Município: Itaporanga
 Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 Período: 1/2016 à 12/2016

Município	Entidade	Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Área	Resultado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Fevereiro	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Prejudicado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Abril	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Prejudicado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Abril	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Abril	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Maior	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Maior	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Desfavorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Junho	ANALISE OCP	ANALISE OCP	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Junho	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Prejudicado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Junho	LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Junho	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Desfavorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Julho	LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Julho	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Irregular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Prejudicado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Agosto	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Setembro	LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Desfavorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Setembro	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Regular
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Outubro	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Prejudicado
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Outubro	LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Desfavorável
Itaporanga	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Outubro	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA	Favorável

Sistema Audesp – Jan./Dez. 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

19 CONTROLES ADMINISTRATIVOS
19.1 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS - POSIÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 À 31/12/2016

Empenho	Ficha	Nome	CPF	Categoria	Vl. Adiantamento	Vl. Utilizado	Vl. Devolução	Dt. Início	Dt. Baixa	Tempo de utilização
11/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.000,00	997,38	2,62	20/01/2016	29/02/2016	40
26/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.000,00	967,90	32,10	02/02/2016	07/03/2016	34
27/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.561,20	1.516,20	45,00	15/02/2016	10/03/2016	24
28/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.790,26	0,00	1.790,26	22/02/2016	24/02/2016	2
39/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	950,76	934,76	16,00	04/03/2016	07/03/2016	3
40/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	396,00	390,00	6,00	07/03/2016	09/03/2016	2
41/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	694,00	694,00	0,00	09/03/2016	15/03/2016	6
42/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	950,76	934,76	16,00	10/03/2016	15/03/2016	5
43/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	200,00	200,00	0,00	10/03/2016	24/03/2016	14
45/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	260,00	260,00	0,00	15/03/2016	28/03/2016	13
48/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.145,79	1.136,79	9,00	21/03/2016	28/03/2016	7
49/0-2016	8	DAVI CAMPOS GODOI	32956399810	3.3.90.36	1.143,00	1.143,00	0,00	18/03/2016	28/03/2016	10
50/0-2016	8	DAVI CAMPOS GODOI	32956399810	3.3.90.36	1.790,26	0,00	1.790,26	18/03/2016	21/03/2016	3
51/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	164,00	164,00	0,00	21/03/2016	24/03/2016	3
52/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	179,00	179,00	0,00	21/03/2016	28/03/2016	7
53/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	3.347,16	3.317,96	29,20	24/03/2016	29/04/2016	36
54/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	500,00	500,00	0,00	24/03/2016	29/04/2016	36
56/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	100,00	100,00	0,00	28/03/2016	25/04/2016	28
68/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.290,06	1.225,46	64,60	06/04/2016	06/05/2016	30
69/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	115,51	115,51	0,00	07/04/2016	25/04/2016	18
71/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.290,06	1.235,46	54,60	20/04/2016	25/05/2016	35
72/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.290,06	0,00	1.290,06	20/04/2016	03/05/2016	13
81/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	2.607,96	2.607,96	0,00	03/05/2016	24/05/2016	21
82/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.786,00	1.786,00	0,00	03/05/2016	24/05/2016	21
84/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	600,00	0,00	600,00	04/05/2016	24/05/2016	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

86/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.341,88	1.299,68	42,20	19/05/2016	25/05/2016	6
87/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	2.070,58	2.034,38	36,20	23/05/2016	01/06/2016	9
89/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	918,00	918,00	0,00	23/05/2016	29/06/2016	37
94/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	395,00	395,00	0,00	24/05/2016	15/06/2016	22
95/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	688,30	649,70	38,60	25/05/2016	29/06/2016	35
96/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	5,50	5,50	0,00	25/05/2016	25/05/2016	0
105/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	240,00	240,00	0,00	01/06/2016	22/06/2016	21
106/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.341,88	1.309,68	32,20	14/06/2016	30/06/2016	16
107/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.215,36	1.182,86	32,50	15/06/2016	29/06/2016	14
108/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	1.447,46	1.374,96	72,50	21/06/2016	29/06/2016	8
109/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	30,90	30,90	0,00	22/06/2016	22/06/2016	0
110/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	100,00	92,00	8,00	22/06/2016	06/09/2016	76
111/0-2016	8	DAVI CAMPOS GODOI	32956399810	3.3.90.36	2.595,50	2.558,30	37,20	29/06/2016	04/07/2016	5
112/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	1.586,42	1.530,52	55,90	29/06/2016	04/07/2016	5
113/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.796,00	1.796,00	0,00	29/06/2016	04/07/2016	5
121/0-2013	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	220,00	220,00	0,00	04/07/2016	25/07/2016	21
122/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.215,35	1.189,25	26,10	06/07/2016	28/07/2016	22
123/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.032,76	945,16	87,60	12/07/2016	25/07/2016	13
125/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	2.162,20	0,00	2.162,20	26/07/2016	05/08/2016	10
133/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	2.803,08	0,00	2.803,08	09/08/2016	09/08/2016	0
134/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	50,00	8,10	41,90	09/08/2016	09/09/2016	31
135/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	2.264,44	2.227,44	37,00	09/08/2016	05/09/2016	27
139/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	2.877,98	2.837,88	40,10	22/08/2016	31/08/2016	9
140/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	670,00	670,00	0,00	22/08/2016	20/10/2016	59
149/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	60,00	60,00	0,00	06/09/2016	09/09/2016	3
150/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	2.570,91	0,00	2.570,91	21/09/2016	10/10/2016	19
151/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	3.985,33	3.962,93	22,40	21/09/2016	11/11/2016	51
152/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.648,35	1.498,35	150,00	21/09/2016	14/10/2016	23



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

153/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	916,00	916,00	0,00	23/09/2016	05/10/2016	12
154/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	360,79	360,79	0,00	26/09/2016	27/09/2016	1
155/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	600,00	600,00	0,00	27/09/2016	05/10/2016	8
162/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	970,76	930,76	40,00	05/10/2016	14/10/2016	9
163/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	900,00	900,00	0,00	06/10/2016	16/10/2016	10
166/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	900,00	900,00	0,00	14/10/2016	24/10/2016	10
167/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	50,00	50,00	0,00	17/10/2016	24/10/2016	7
168/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.341,88	1.335,88	6,00	18/10/2016	24/10/2016	6
169/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	600,00	600,00	0,00	20/10/2016	24/10/2016	4
170/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.718,00	1.718,00	0,00	24/10/2016	26/10/2016	2
171/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.329,50	1.179,50	150,00	24/10/2016	01/11/2016	8
173/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	2.419,16	2.372,16	47,00	26/10/2016	05/12/2016	40
174/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.586,44	1.542,84	43,60	27/10/2016	01/11/2016	5
175/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	120,00	120,00	0,00	27/10/2016	31/10/2016	4
176/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	40,00	40,00	0,00	31/10/2016	31/10/2016	0
185/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.798,07	1.760,87	37,20	03/11/2016	28/11/2016	25
186/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.341,88	1.297,28	44,60	03/11/2016	17/11/2016	14
187/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	600,00	600,00	0,00	04/11/2016	31/12/2016	57
191/0-2016	8	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	28763634880	3.3.90.36	2.748,00	2.748,00	0,00	11/11/2016	28/11/2016	17
192/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.086,25	0,00	1.086,25	11/11/2016	16/11/2016	5
195/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.341,88	1.191,88	150,00	16/11/2016	21/11/2016	5
196/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.580,00	1.580,00	0,00	16/11/2016	28/11/2016	12
197/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.319,50	1.285,90	33,60	16/11/2016	17/11/2016	1
198/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.320,00	1.320,00	0,00	17/11/2016	31/12/2016	44
199/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	190,00	190,00	0,00	17/11/2016	31/12/2016	44
Total					90.663,13	74.982,59	15.680,54			

Anexo 17



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

- As despesas de diárias, adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem são regulamentadas pela Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Os empenhos referentes a adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem possuem prestações de contas conforme anexos da Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a servidor em alcance e nem a responsável por dois adiantamentos;
- Os adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento foram efetuadas conforme solicitação e atenderam aos fins propostos;
- Os adiantamentos de diárias foram efetuados conforme disposto Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a agentes políticos.

19.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Itaporanga não possui veículos e não efetua despesas com combustível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.3 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No período em análise observou-se a seguinte produção legislativa:

Atividade Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei	22
Executivo	17
Legislativo	05
Projetos de Lei Complementar	07
Executivo	06
Legislativo	01
Projetos de Resolução	01
Projetos de Decreto Legislativo	00
Projetos de Emendas a Lei Orgânica	00
Emendas a Projeto de Leis	01
Emendas a Lei Orgânica	00
Autógrafos	28

Proposituras de autoria dos Vereadores	Quantidade
Requerimentos	02
Indicações	10
Moções	44

Atos Administrativos	Quantidade
Resolução	01
Ato Mesa	00
Ato da Presidência	00
Portaria	27
Decreto Legislativo	00

Realização das Sessões	Quantidade
Sessões Ordinárias	19
Sessões Extraordinárias	03
Sessões Solenes	00

*Informações obtidas da Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.4 INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Prazo de Envio	Data de Envio	No Prazo	Documento
Até 05/01	04/12	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos) - quando couber).
Até 07/01	04/12	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 12/01	08/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês nov/15 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 14/01	04/01	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de dez/15 .
Até 29/01	29/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos) - quando couber).
Até 01/02	26/01	Sim	Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016).
Até 02/02	29/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos) .
	22/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 3º quadr/15
Até 03/02	03/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

			cadastros contábeis de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15 - quando couber) .
Até 05/02	05/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15) .
Até 10/02	14/01	Sim	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/2015 (Relatório de Gestão Fiscal). (Data aplicável para os municípios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulgação semestral.)
Até 10/02	10/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15 - quando couber) .
	02/02	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jan/16 .
Até 12/02	11/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15) .
Até 17/02	11/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dez/15 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 26/02	25/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2016 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 01/03	01/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de jan/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 10/03	08/03	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de fev/16 .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/03	04/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jan/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 28/03	21/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês fev/15 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/03	21/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de fev/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
	04/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio dos dados através do SisCAAWeb.
Até 31/03	28/03	Sim	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Câmaras: Enviar dados relativos ao relatório de atividades;
	08/03 28/03 06/02	Sim	Fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes;
	28/03	Sim	Dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).
Até 11/04	04/04	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês fev/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
	05/04	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de mar/16 .
Até 29/04	13/04	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 02/05	13/04	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos) .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/05	04/05	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de abr/16 .
Até 13/05	03/05	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês março/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 25/05	06/05	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/05	24/05	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 1º Quadrimestre de 2016.
Até 31/05	06/05	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 06/06	12/05	Sim	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 10/06	02/06	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de mai/16 .
Até 13/06	01/06	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês abr/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 28/06	07/06	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 30/06	07/06	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos) .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/07	01/07	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês mai/16 (balancetes conjuntos e isolados) . Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jun/16 .
	04/07	Sim	
Até 29/07	08/07	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 01/08	08/07	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 10/08	02/08	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jul/16 .
Até 11/08	02/08	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 26/08	04/08	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/08	04/08	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 09/09	31/08	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jul/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 12/09	06/09	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de ago/16 .
Até 28/09	09/09	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) . A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

	28/11	Não	48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras . (Observação: ressaltamos a necessidade de obediência ao que dispõe o artigo 70 das Instruções Consolidadas n.º 02/2008 - envio até 48 horas após a promulgação do ato.)
Até 30/09	09/09	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
	11/10	Não	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 2º quadrimestre de 2016.
Até 05/10	22/09	Sim	Câmaras: enviar dados da publicação da LRF - 2º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 13/10	05/10	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de set/16 .
	11/10	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês ago/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 27/10	11/10	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 31/10	11/10	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 10/11	08/11	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês set/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
	03/11	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de out/16 .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 28/11	11/11	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber).
Até 30/11	11/11	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 12/12	05/12	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de nov/16 .
	01/12	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês out/16 (balancetes conjuntos e isolados) .

Anexo 18

19.5 SITE INSTITUCIONAL

Estão disponibilizadas no site institucional da Câmara Municipal ([www.http://cmitaporanga.sp.gov.br/](http://cmitaporanga.sp.gov.br/)) as informações referentes a Câmara: Institucional, Contato; Legislatura: Vereadores, Mesa Diretora e Comissões Permanentes; Publicações: Decretos, Resoluções, Portarias; Atos da Mesa e Atos da Presidência; Controle Interno: Instruções Normativas, Programas de Auditoria e Legislação; Contas Públicas: Balancetes, Demonstrativos e Atas de Audiências Públicas; Serviços: Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

O endereço do Portal da Transparência da Câmara Municipal (<http://portaltransparencia.sistemas4r.com.br/wpportaltransparencia.aspx?pX6m55/EY7VI9B/BTGfbug==>) disponibiliza as informações conforme determina o art. n.º 48 da Lei Complementar 101/2000.

20 ARQUIVOS

Os arquivos são mantidos em boa ordem, subdivididos em arquivos do exercício corrente, arquivos do exercício imediatamente anterior e arquivos de exercícios anteriores, além do que, são disponibilizados e armazenados digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

21 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Durante o período em análise não houve julgamento de Contas do Executivo referente a exercícios anteriores.

22 OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

22.1 VEDAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

22.1.1 CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Segundo o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos **últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Apuração do 3º Quadrimestre/2016 (Último ano de mandato)	
Liquidez Projetada (Superávit/Déficit)	
Disponibilidade Financeira no final do período	117.935,76
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit/déficit)	117.935,76
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	117.935,76
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez Projetada (superávit/equilíbrio/déficit)	0,00

*31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Para o Primeiro Período (Posição em 30 de Abril)	
Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)	0,00
(-) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)	152.427,02
(+) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias (Depósitos, consignações)	0,00
(=) Dívida Líquida de Curto Prazo em 30 de Abril	-152.427,02
Para o Segundo Período (Posição em 31 de Agosto)	
Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)	84.070,11
(-) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)	209.808,32
(+) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias (Depósitos, consignações)	0,00
(=) Dívida Líquida de Curto Prazo em 31 de Agosto	-125.738,21
Para o Terceiro Período (Posição em 31 de Dezembro)	
Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)	0,00
(-) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)	117.935,76
(+) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias (Depósitos, consignações)	0,00
(=) Dívida Líquida de Curto Prazo em 31 de Dezembro	-117.935,76

*31/12/2016

22.1.2 AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO (ART. 21. PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal também apresenta outra restrição de fim de mandato:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato** do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Apuração do Aumento da Despesa de Pessoal nos últimos 180 dias do Mandato (Art. 21, Parágrafo Único da LRF)				
Período de Apuração	30/06/2016	Últimos 180 dias do Mandato		
		05/07/2016	31/08/2016	31/12/2016
Despesa de Pessoal no período	983.184,80	983.184,80	1.007.990,71	1.075.376,63
Receita Corrente Líquida (RCL) no período	31.112.703,38	31.112.703,38	32.294.942,32	34.670.277,57
% Verificado	3,1601	3,1601	3,1212	3,1017
% Aumento nos últimos 180 dias de Mandato	-	0,0000	-0,0389	-0,0584

De acordo com o estabelecido no manual "O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores", editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Entre **05 de julho e 31 de dezembro** do último ano de gestão, não pode o Presidente da Mesa Diretora editar ato que aumente a despesa de pessoal.

Dessa vedação **escapam** aumentos derivados de atos editados antes de 5 de julho; eis alguns exemplos:

A concessão de vantagens pessoais advindas dos estatutos de servidores (anuênios, quinquênios, sexta-parte);

A revisão geral anual (art. 37, X da CF), derivada de lei local anterior a 5 de julho;

Cumprimento de decisões judiciais.

Ao demais, há de se enfatizar que, sob a LRF, a despesa de pessoal é sempre um número percentual, obtido do confronto de 12 meses desse gasto com 12 meses de receita corrente líquida. Então, incrementar tal dispêndio é o mesmo que elevar sua taxa face à verificada no mês que precede os 180 dias da norma: o de **junho**.

Verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).

22.1.3 FIXAÇÃO E REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

De acordo com o artigo 39, § 4º da CF, os agentes políticos serão remunerados, exclusivamente, por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais; **em cada legislatura para a subsequente** (artigo 29, VI, da CF).

Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados em parcela única, **por lei** de iniciativa da Câmara Municipal (artigo 29, V, da CF).

No referido período foi editada a **Lei n.º 2.304, de 27 de junho de 2016**, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2017 a 2020 e a **Resolução n.º 001 de 27 de junho de 2016** que fixou os subsídios



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

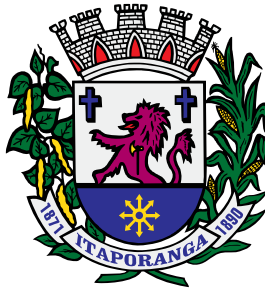
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal também para o período de 2017 a 2020, em conformidade com o artigo 29, V e VI e artigo 39, § 4º ambos da Constituição Federal (Anexo 19).

23 JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO

Durante o período em análise houve julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do TC 270/026/13 referente às Contas do Legislativo do exercício de 2013, julgadas **regulares** pela Corte de Contas (Anexo 20).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que as orientações aqui descritas sejam observadas para o próximo exercício, a fim de que se corrijam falhas apuradas e evitando-se dessa forma ocorrências semelhantes.

OCORRÊNCIAS

DESPESAS DE PESSOAL

Pagamento integral de férias em pecúnia contrariando o que dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e o artigo 143 da CLT, bem como sem apresentação de motivos que justifiquem a imprescindibilidade desse tipo de medida, conforme dispõe o artigo 62, § 3º, da Lei Complementar n.º 003/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga- SP.

CONTABILIDADE

Divergência entre a data dos depósitos de duodécimos recebidos e a data dos lançamentos da receita na contabilidade, contrariando o regime de caixa adotado para as receitas públicas (art. 35 da Lei n.º 4.320/64).

Divergência entre a data de empenho das despesas com pessoal e as devidas referências, contrariando o regime de competência adotado para as despesas públicas (art. 35 da Lei 4.320/64 e o artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00 - LRF).

SITE INSTITUCIONAL

Constatou-se significativa melhora na qualidade das informações disponibilizadas no site institucional, bem como no Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Durante o período foram analisados os seguintes processos referentes ao exercício de 2016:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

1º Quadrimestre

- ✓ **Processo n.º 01/2016**
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 02/2016**
Dispensa de Licitação n.º 01/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 03/2016**
Convite n.º 01/2016.
Revogado.

2º Quadrimestre

- ✓ **Processo n.º 04/2016**
Convite n.º 02/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 05/2016**
Dispensa de Licitação n.º 02/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 06/2016**
Dispensa de Licitação n.º 03/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 07/2016**
Dispensa de Licitação n.º 04/2016.
Sem ocorrências.

3º Quadrimestre

- ✓ **Processo n.º 08/2016**
Dispensa de Licitação n.º 05/2016.
Sem ocorrências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

- ✓ **Processo n.º 09/2016**
Pregão Presencial n.º 01/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 10/2016**
Dispensa de Licitação n.º 06/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 11/2016**
Dispensa de Licitação n.º 07/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 12/2016**
Dispensa de Licitação n.º 08/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 13/2016**
Dispensa de Licitação n.º 09/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 14/2016**
Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2016.
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 15/2016**
Dispensa de Licitação n.º 10/2016.
Sem ocorrências.

Conforme foi recomendado em relatórios anteriores revogou-se a Portaria n.º 004/2015 de 05/01/2015 que dispunha sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios e editou-se a Portaria n.º 014/2016 em conformidade ao disposto no art. 51 caput e seu § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Anexo 21).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RECOMENDAÇÕES

DESPESAS DE PESSOAL

Pagamento integral de férias em pecúnia contrariando o que dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal" bem como o artigo 143 da CLT: "É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes".

Conforme dispõe a Lei Complementar n.º 003/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga - SP, em seu artigo 62, § 3º: "Por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor público municipal, poderão ser pagas em dinheiro pela administração pública municipal, desde que autorizada pelo chefe do Poder Executivo, com a aquiescência do servidor".

Assim, é necessária a apresentação de motivos que justifiquem a imprescindibilidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor, bem como a absoluta necessidade do serviço, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga - SP.

Recomenda-se análise detida a respeito da imprescindibilidade e excepcionalidade da não concessão de férias aos servidores, bem como a exposição de justificativas dos motivos determinantes da adoção da decisão.

CONTABILIDADE

Os valores contabilizados na receita, especialmente a receita de Duodécimos Recebidos, foram lançados em data diferente da efetiva entrada dos recursos na conta bancária contrariando o regime adotado para as receitas públicas. Do ponto de vista orçamentário, o regime de caixa é legalmente instituído para a Receita Pública, ou seja, no momento do ingresso de disponibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Recomenda-se a observância do regime de caixa para a arrecadação das receitas, efetuando o lançamento no momento de seu ingresso aos cofres públicos.

Contatou-se também, divergências entre a data de empenho das despesas com pessoal e as devidas referências, contrariando o regime de competência adotado para as despesas públicas.

Da mesma forma, recomenda-se a observância do regime de competência para o empenho das despesas, conforme artigo 35 da Lei 4.320/64 e o artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00 - LRF, reconhecendo as despesas no período a que se referem.

SITE INSTITUCIONAL

Recomenda-se a manutenção e o acompanhamento contínuo das melhorias observadas na qualidade das informações disponibilizadas no site institucional e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

TÓPICO	LIMITE LEGAL	LIMITE AFERIDO	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (ART. 29-A, I, CF.).	7,00%	5,98%	REGULAR
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (ART. 5º, I, DA LEI 2.250/2014 - LOA 2015).	10,00%	5,55%	REGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	14,78%	REGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	19,71%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF.).	5,00%	1,84%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 29-A, § 1º, CF.).	70,00%	60,46%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 20, III, "A", DA LEI 101/2000- LRF)	6,00%	3,10%	REGULAR

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

LEI 2.250/2014 - LOA 2015. Art. 5º. Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

LEI 101/2000 - LRF. Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - Na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Neste sentido, é decisivo o cumprimento dos limites de gastos, bem como a situação econômico-financeira adequada da edilidade.

No quadro geral, observa-se que o **gasto total do Legislativo** manteve-se dentro das metas estabelecidas pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, pois correspondeu a **5,98%** da receita efetivamente arrecadada pelo Município no exercício anterior.

A Edilidade também atendeu ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/00, pois destinou **3,10%** da receita corrente líquida do Município às **despesas com pessoal e reflexos**.

Da mesma forma, foi respeitado o limite imposto pelo § 1º do já citado artigo, eis que o dispêndio com a **folha de pagamento (60,46%)** foi inferior a 70% da receita realizada.

Os repasses de duodécimos foram suficientes para cobertura das despesas do Legislativo.

No exercício, os pagamentos se efetivaram em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades.

Não se identificou pagamento de verbas de gabinete, ajuda de custo, auxílio encargos de gabinete, tampouco sessões extraordinárias.

A remuneração dos agentes políticos atendeu à lei de fixação e às determinações estabelecidas no inciso XI do artigo 37 e no artigo 29, VI, "b", e VII, ambos da Constituição federal.

É o relatório.

Itaporanga - SP, 16 de janeiro de 2017.

Davi Campos Godoi
Auditor Interno

Ciente em ___/___/___

Carlos da Silva
Presidente
Biênio 2017/2018